

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo

Missão: Incentivar a constituição de cooperativas e divulgar a sua importância no desenvolvimento económico dos sectores onde a sua actividade se insere, fiscalizar a utilização da forma cooperativa, realizar e apoiar estudos acerca do sector cooperativo, colaborar com outras entidades na realização de acções formativas de cooperadores, dirigentes e quadros técnicos de cooperativas ou organizações de grau superior, recolher e manter actualizados elementos referentes às cooperativas, manter actualizados os dados que se referem à sua legalização e emitir pareceres, superiormente solicitados, sobre propostas de legislação acerca do sector cooperativo.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 Incentivar a constituição de cooperativas

OE 2 Apoiar estudos acerca do sector cooperativo

OE 3 Realizar e promover acções formativas para cooperadores, dirigentes e quadros técnicos de cooperativas

OE 4 Manter actualizada a base de dados do sector cooperativo

OE 5 Emitir credenciais

OE 6 Organizar e manter actualizada a biblioteca "Casa António Sérgio"

OE 7 Colaborar na concretização da reforma estatutária em curso, em diálogo com as Conf. Cooperativas e restantes parceiros do sector da "economia social"

Objectivos operacionais	Meta Ano n-1	Meta Ano n	Concretização			Desvios	
			Resultado	Classificação			
				Superou	Atingiu		Não atingiu
EFICÁCIA			0,0%	X			
OB 1	Ponderação de 20%						
Assegurar, através do sistema de informação, a emissão de credenciais e a modernização dos serviços respectivos	Ind 1	Número de credenciais emitidas	N.A.	1200			
	Peso	40%					-100%
	Ind 2	Número de processos de cooperativas actualizados	N.A.	3300			
	Peso	30%					-100%
	Ind 3	Número de cooperativas analisadas na Central de Balanços	N.A.	1000			
	Peso	30%					-100%
OB 2	Ponderação de 15%						
Garantir a prestação de esclarecimentos, informações ou pareceres que lhe forem solicitados	Ind 4	Prazo médio de respostas dos pareceres técnicos (n.º de dias úteis)	N.A.	15			
	Peso	50%					-100%
	Ind 5	Prazo médio de respostas do atendimento solicitado (n.º de dias úteis)	N.A.	5			
	Peso	50%					-100%
OB 3	Ponderação de 20%						
Promover acções de formação para cooperadores, dirigentes e trabalhadores das cooperativas	Ind 6	Apresentação do processo de reconhecimento de competências em formação a distância (prazo)	N.A.	31-12-2009			
	Peso	50%					-100%
	Ind 7	Número de acções de formação a distância e-Qu@lificação	N.A.	1			
	Peso	50%					-100%
OB 4	Ponderação de 15%						
Melhorar a comunicação com as cooperativas e o público em geral	Ind 8	Construção do Portal do INSCOOP	N.A.	31-12-2009			
	Peso	100%					-100%
OB 5	Ponderação de 15%						
Divulgar informação	Ind 9	Número de debates/seminários/tertúlias	N.A.	4			

Justificação para os desvios...

Explicitação da fórmula utilizada

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Resultado - Meta N)/Meta]. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta N - Resultado)/Meta].

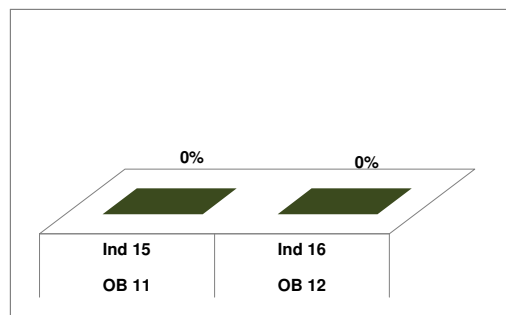
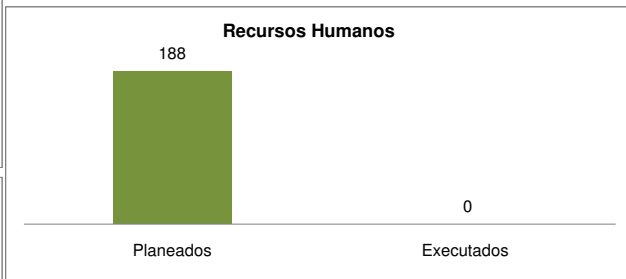
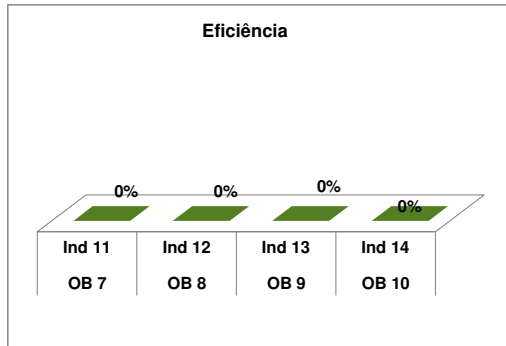
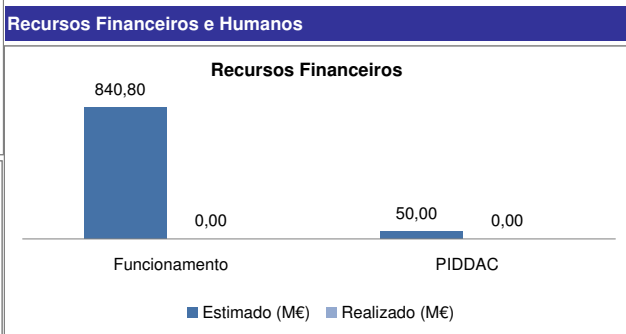
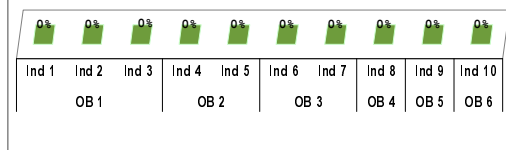
O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	20		-20
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de e	16	0		0
Técnico Superior	12	96		-96
Coordenador Técnico	9	9		-9
Assistente Técnico	8	40		-40
Técnico Informática	8	8		-8
Encarregado geral operacional	7	0		0
Encarregado operacional	6	0		0
Assistente Operacional	5	15		-15
TOTAL		188	0	-188

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	840,80	0,00	-840,80 €
PIDDAC	50,00	0,00	-50,00 €

Parâmetros	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Eficácia	40%	40%	20%
	0,0%	0,0%	0,0%
Avaliação final do serviço			
	Bom	Satisfatório	Insuficiente
	0,0%		



Listagem das Fontes de verificação

- Objectivo 1** Base de dados do sector cooperativo; página da internet do INSCOOP; Central de Balanços
- Objectivo 2** Registos processuais - datas de entrada e de resposta às solicitações
- Objectivo 3** Dossier de candidatura à DGERT; relatório da formação, memorandos
- Objectivo 4** Processo de criação do Portal - consultas e contratos celebrados
- Objectivo 5** Processos dos eventos, memorandos
- Objectivo 6** Relatórios das reuniões
- Objectivo 7** Registos das credenciais - datas de entrada e de resposta aos pedidos emissão de credenciais
- Objectivo 8** Memorandos
- Objectivo 9** Protocolos
- Objectivo 10** Anteprojectos, consultas e contratos celebrados
- Objectivo 11** Registos de correspondência com o INE (ofícios, e-mails)
- Objectivo 12** Projecto de inquérito por questionário